



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Edital	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.276/2018.
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(021) 3.3.90.14.00	01	Diárias – Pessoal Civil	6.300,00
(022) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.500,00
(025) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(110) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.000,00
(114) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(555) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(118) 3.3.90.30.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	31.300,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ESPECIAL, no valor de R\$. 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04.04	SECRETARIA FUNDO MUNIC PROM.SOC	
.0010	ATEND. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0010.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
(XXX) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	56.400,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	56.400,00

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL abertos pelos artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. o 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01 - Munic	56.400,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.900.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1990.99.1.1.01- (121) Doações ao Fundo Munic Criança e Adolescente		56.400,00
TOTAL DO EXCESSO		56.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

b) ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2003	MANUT. GABINETE DO PREFEITO		
(19) 3.3.90.13.00	01 Obrigações Patronais		6.300,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(086) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
(087) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		10.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(556) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
(119) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
08.244.0008.2088	GESTÃO SIST. ÚNICO ASSIST.SOC. SUAS		
(123) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
(124) 3.3.90.14.00	05 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
(126) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
(131) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
08.244.0008.2060	PROGRAMA AT.BASICA-CRAS-PAIF		
(145) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			31.300,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, ficam dispensados os créditos suportados pelos recursos provenientes de convênios firmados com o Estado e a União, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 02 de Outubro de 2018.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pécchio
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.277/2018.
DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(151) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(347) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
(353) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.306.0013.2033	MERENDA ESCOLAR	
(350) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
(351) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2032 (329) 3.3.90.32.00	05	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039 (367) 3.3.90.39.00	01	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0026	TURISMO	
23.695.0026.1018 (486) 4.4.90.51.00	01	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL Obras e Instalações	40.000,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2049 (493) 3.2.90.21.00	01	RESGATE DA DÍVIDA Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			154.000,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011 (064) 3.1.90.11.01	01 COMPRAS, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO Vencimentos e Salários	15.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.1004 (157) 4.4.90.52.00	01 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026 (265) 4.4.90.52.00	01 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0012.1006 (249) 4.4.90.52.00	05 INVESTIMENTOS QSE Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.306.0012.2031 (303) 3.3.90.30.00	01 MERENDA ESCOLAR Material de Consumo	42.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
		.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
18.541.0020.2042		ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE		
(385) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas		8.000,00
(387) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		6.500,00
	02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
		.0026 TURISMO		
23.695.0026.1018		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL		
(487) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
		.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049		RESGATE DA DÍVIDA		
(494) 3.2.91.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato - Intra		<u>2.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		154.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Outubro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 9 de 11

Outros Atos



269350 - SETOR MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 16/10/2018
Hora: 14:32:12

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito, localizada nano Pátio da Fepasa, S/N, CEP 19780-000, Centro, Quatá - SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CPF8788	Q1000000201	13/09/2018	573-8 0
DTN1383	Q1000000185	16/09/2018	520-7 0
DVH1515	Q1000000184	16/09/2018	518-5 1
EHP9038	Q1000000176	16/09/2018	605-0 2
ENJ5708	Q1000000178	16/09/2018	653-0 0
ENJ5708	Q1000000180	16/09/2018	518-5 1
ENJ5708	Q1000000179	16/09/2018	763-3 2
ETK1570	Q1000000175	07/09/2018	653-0 0
JOX7509	Q1000000177	16/09/2018	705-6 1
KAK9524	Q1000000174	07/09/2018	606-8 1
OLW7013	Q1000000173	06/09/2018	653-0 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 10 de 11

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

COMUNICADO

Concurso Público nº 01/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP**, através do Chefe do Poder Executivo, o Prefeito Municipal **Marcelo de Souza Pecchio**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve comunicar:

1. **CONSIDERANDO** a grande demanda de inscritos para o Concurso Público nº 01/2018 do Município de Quatá/SP, bem como do Processo Seletivo nº 01/2018.
2. **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor logística para a realização da prova escrita.
3. **CONSIDERANDO** que o item 7.1.1 dos Editais Normativos nº 01 do Concurso Público e do Processo Seletivo Simplificado preveem a possibilidade de mudança de data.
4. **DETERMINO** que a **DATA para a Aplicação da PROVA OBJETIVA** do Concurso Público nº 01/2018 e do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 seja adiada para o **dia 18 de novembro de 2018 (18/11/2018)**.
5. **INFORMO** que OPORTUNAMENTE será promovida a identificação do Local de Provas, bem como o Horário, em Edital próprio, cabendo aos Candidatos acompanharem todas os atos, editais e comunicados referentes ao Concurso Público e ao Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no item 7.6 dos Editais Normativos.
6. **PUBLICO** no ANEXO I, a previsão do novo CALENDÁRIO após a aplicação da prova escrita.

Sem mais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quatá-SP, em 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal de Quatá-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

ANEXO I

NOVO Calendário do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018 e para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2018

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	-----
Período de Inscrições	-----
Resultado da análise de inscrições com isenção de pagamento	-----
Recebimento de Recursos das Inscrições e de indeferimento de inscrições com isenção de pagamento	-----
Resultado Final das Inscrições com isenção de Pagamento	-----
Homologação das Inscrições e identificação do local de provas	-----
Convocação para Prova Escrita	-----
Prova Escrita	18/11/2018
Disponibilização do Gabarito	19/11/2018 a partir das 17h
Recebimento do Recurso do Gabarito	20 a 21/11/2018
Resultado Preliminar	27/11/2018 a partir das 17h
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	28 a 29/11/2018
Classificação Final	04/12/2018
Divulgação do Edital de Homologação	05/12/2018

OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site www.ordemconcursos.com.br.